



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



DECRETO Nº 562 DE 13 DE MAIO DE 2025

SÚMULA: Altera o Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM) - Gestão 2022-2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016, e o processo SEI 19.026.006686/2025-49,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o item a) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, do Inciso I - Representantes do Poder Público Local, do Artigo 1º do Decreto nº 658, de 21 de junho de 2022, que nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º...

(...)

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

a) Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Titular: Fernanda Serenário

Suplente: Rosangela Portella Teruel

Titular: Mariluci Queiroz dos Santos

Suplente: Yanka Cristine Barbosa

Titular: Ana Paula Galdin Ramos

Suplente: Andresa Quimentão Passos Serpe Garcia

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de maio de 2025.

José Tiago Camargo do Amaral
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Rodrigo Altair Silva e Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Marisol de Oliveira Chiesa

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS PARA MULHER



Documento assinado eletronicamente por **Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal de Políticas para Mulher**, em 13/05/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Altair Silva e Souza, Secretário(a) Municipal de Governo**, em 14/05/2025, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município**, em 22/05/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15597329** e o código CRC **E83AE2F8**.